



PLN 3/2024

00010

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****PROPOSIÇÃO: PLN 03/2024**

Data: 13/06/2024

Texto da emenda

Na Parte Especial do Parecer Preliminar ao PL nº 3/2024, no item 2.2.2, dê-se a seguinte alteração para a seguinte redação:

Para a elaboração do Anexo de Prioridades e Metas, serão incluídas pela Relatoria, em decorrência da aprovação de emendas:

- a) até 3 (três) ações por bancada estadual;
- b) até 3 (três) ações de interesse nacional por comissão permanente indicada no item 2.3.1 que apresentar emenda;
- c) até 20 (quinze) ações de interesse nacional propostas por autores individuais, considerando o mérito e a frequência de apresentação;
- d) até 1(uma) ação por relator setorial.

Justificativa

O aumento das sugestões de emendas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, é um indicativo importante para que o Governo Federal possa priorizar de maneira assertiva as projeções necessárias ao Orçamento Anual. Além disso, permite aos parlamentares uma maior participação e acolhimento das demandas de seus estados, tornando o orçamento mais democrático e fundamentado na cidadania do povo brasileiro.

Nome do parlamentar – Partido – UF
YURY DO PAREDÃO (MDB-CE)

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248347024900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yury do Paredão

CD/248347024900



* C D 2 4 8 3 4 7 0 2 4 9 0 0 *